



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.208/2015

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora
MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.400.874 SSP-PR, inscrita no CPF nº 617.731.749-91, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 19 de agosto de 2015 a 18 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 086 de 28 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 Agosto 120 15
 DE Nº 10.457
 UMUARAMA, 27 08 120 15
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS